

**Conselho Regional de Administração da Bahia**

O Sistema CFA/CRA tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Administrativo

Avenida Tancredo Neves, 999 - Ed. Metropolitano Alfa - 6º andar - Salas 601/602 e 401/402, Salvador/BA,
CEP 41820-021

Telefone: (71) 3311-2583 e Fax: @fax_unidade@ - www.cra-ba.org.br

PROJETO BÁSICO Nº 29/2022/CRA-BA

PROCESSO Nº 476901.000569/2022-85

1. ORGÃO INTERESSADO

Conselho Regional de Administração da Bahia

2. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO:

Joel Silva Gomes / Assessor Técnico de Tecnologia e Segurança da Informação

3. OBJETO DE AQUISIÇÃO

Necessidade de aquisição de 30 HeadSet USB, de acordo com as condições e especificações

4. JUSTIFICATIVAS

Conforme implementação da nova estrutura tecnológica do CRA-BA com atividade voltadas para a nuvem, faz-se a necessidade de Aquisição de novos Headsets USB para continuidade aos trabalhos internos e atendimento aos registrados deste Conselho, tipo e modelo especificado é o indicado para utilização nos computadores e compatível com a plataforma de PABX que o conselho possui no seu ambiente..

Com intuito de prover a disponibilidade, produtividade e segurança dos serviços do Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA) e seus respectivos administradores.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Conforme diagnóstico realizado pela área de Tecnologia, verifica-se a necessidade 30(trinta) Headsets USB para equipe de atendimento e colaboradores que utilizam a central de atendimento do CRA-BA, conforme especificações técnicas e justificativas abaixo.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Headset com tubo de voz flexível e ajustável proporcionando maior conforto para o usuário;

Conexão usb 2,0 acima (plug and play);

Com controle de volume e mute;

Protetor auricular em espuma ou courino antialérgico;

(Opcional cabo quick disconnect);

Teclado de silicone e elastomérico ;

Iluminação por led

Compatível com todos Windows sem necessidade de software adicional.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação. Será contratada a empresa que apresentar o menor valor.

8. VALOR MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO

8.1. O valor máximo aceitável para aquisição de 30 (trinta) Headsets USB, para os colaboradores que utilizam a central de atendimento do CRA-BA, será de **R\$5.495,25 (cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)**.

8.2. O valor discriminado no item 8.1 resulta de consulta de mercado realizada para contratação da aquisição mencionada, e compõem o preço de referência, considerado valor máximo para contratação, nos termos do que autoriza a Instrução Normativa nº 73/2020 – SG/ME, art. 6º.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de boleto bancário até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação da Nota Fiscal Fatura correspondente ao objeto, entregue e aceito pelo CRA-BA e devidamente atestada pelo setor competente, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre os pagamentos a serem realizados, conforme determina a legislação vigente. Só serão pagos os serviços/bens efetivamente solicitados e devidamente prestados/adquiridos. O atesto só será efetuado após a confirmação de entrega dos bens ou prestação de serviços pela a empresa contratada. A contratada deverá comprovar para fins de pagamento a regularidade perante a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débitos), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF), quanto a Receita Federal e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), e, em sendo necessário, outros documentos que sejam exigidos pelo CRA-BA, como também toda documentação necessária ao pagamento dos serviços/bens.

Salvador, 24 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Joel Silva Gomes

Assessor Técnico de Tecnologia e Segurança da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Joel Silva Gomes, Assessor(a) de Tecnologia**, em 24/02/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1212822** e o código CRC **57532B0B**.

1.

1.

Referência: Processo nº 476901.000569/2022-85

SEI nº 1212822